



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

**“Paço Municipal Dr. Célio Gayer”**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.  
www.piracaia.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nos termos do artigo 72 parágrafo único, com fulcro no artigo 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA PERMANENTE DE USO DE CÓPIA DE SOFTWARE PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO CIENTÍFICO POR INFERÊNCIA ESTATÍSTICA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, CONFORME DADOS ANEXOS**, acostados ao Processo n.º 909/2025 – Inexigibilidade nº 20/2025.

Empresa: **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº: **01.524.509/0001-04**

Valor Total: **R\$ 1.986,00 (Mil e novecentos e oitenta e seis reais).**

O contrato vigorará por prazo indeterminado, ressalvado o prazo de validade técnica e suporte administrativo de 02 anos de vigência contados da data de aquisição da Licença.

Piracaia SP, 29 de setembro de 2025.

---

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**  
Prefeito Municipal